



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº 79 DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI:

- I.** Gestor de Contrato: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF:815.252.733-53
- II.** Fiscal de Contrato: EVANILDO GOMES DE SOUSA
- III.** CPF: 017.255.863-80

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 13 de abril de 2021.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITA O GERVASIO OLIVEIRA-PI